



PORTARIA Nº 206/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 3962/2017, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0212650-51.2017.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública de Manaus/AM, a realizar o casamento de **RAUL GOES NETO** e **CLÍVIA BIANCA LIMA NORONHA**, no dia 07/12/2017, às 20h, no Buffet Paulo Marinho, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 13 de novembro de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas